



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022.



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 001/2022

03 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º Fica Constituída a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Ipecaetá:

- 1- JOQUECIA VILELA SANTOS – **PRESIDENTE**
- 2- JOSE DILSON LEITE DE SANTANA FILHO – **MEMBRO**
- 3- RUDICLEIA PASSOS LEITE – **MEMBRO**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de janeiro de 2022.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 002/2022

03 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Artigo 10, item 1, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** com finalidade de efetuar o levantamento dos **BENS MÓVEIS, IMÓVEIS**, e demais procedimentos integrantes do patrimônio em 31/12/2022 nos moldes da Resolução 1060/05 do TCM.

Art. 2º. Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão.

- 1- RUDICLEIA PASSOS LEITE – **PRESIDENTE**
- 2- JOSE DILSON LEITE DE SANTANA FILHO – **MEMBRO**
- 3- JOQUECIA VILELA SANTOS – **MEMBRO**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de janeiro de 2022.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 003/2022

03 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º. Fica constituída a **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA** com a finalidade de verificar os valores em Caixa em 31/12/2022.

Art. 2º. Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão.

- 1- JOSE DILSON LEITE DE SANTANA FILHO – **PRESIDENTE**
- 2- JOQUECIA VILELA SANTOS - **MEMBRO**
- 3- RUDICLEIA PASSOS LEITE - **MEMBRO**

REGISTRA-S, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de janeiro de 2022.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 004/2022

03 de janeiro de 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **JOQUECIA VILELA SANTOS** responsável pela Publicação dos Atos Oficiais do município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de janeiro de 2022.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 005/2022

03 de janeiro de 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Sra. **RUDICLEIA PASSOS LEITE** responsável pelo patrimônio de bens moveis.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de janeiro de 2022.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS

Presidente da Câmara